



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 112 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

|                                                                                 |                                 |  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|------------|
| 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA                                  |                                 |  |            |
| 2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA                     |                                 |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                       |                                 |  | 30.000,00  |
|                                                                                 | Total por Ação:                 |  | 30.000,00  |
|                                                                                 | Total por Unidade Orçamentária: |  | 30.000,00  |
| 021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID                           |                                 |  |            |
| 2.044 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |                                 |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo                                       |                                 |  | 15.000,00  |
|                                                                                 | Total por Ação:                 |  | 15.000,00  |
|                                                                                 | Total por Unidade Orçamentária: |  | 15.000,00  |
| 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                            |                                 |  |            |
| 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR                                 |                                 |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            |                                 |  | 20.000,00  |
|                                                                                 | Total por Ação:                 |  | 20.000,00  |
|                                                                                 | Total por Unidade Orçamentária: |  | 20.000,00  |
| 021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                                             |                                 |  |            |
| 2.072 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS                         |                                 |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            |                                 |  | 170.000,00 |
|                                                                                 | Total por Ação:                 |  | 170.000,00 |
|                                                                                 | Total por Unidade Orçamentária: |  | 170.000,00 |
| 021501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                        |                                 |  |            |
| 2.082 - DESEV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS       |                                 |  |            |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais                                      |                                 |  | 4.000,00   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Total por Ação:                 | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Total Suplementado: | 239.000,00 |
|---------------------|------------|

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

|                                                          |            |
|----------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00 |
| Total por Ação:                                          | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                          | 200.000,00 |

#### 021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

##### 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado | 15.000,00 |
| Total por Ação:                                        | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                        | 15.000,00 |

#### 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.022 - CONST. AMPL REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

|                                                          |           |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Total por Ação:                                          | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                          | 20.000,00 |

#### 021501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

##### 2.082 - DESEV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| Total por Ação:                                                      | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                      | 4.000,00 |

|                |            |
|----------------|------------|
| Total Anulado: | 239.000,00 |
|----------------|------------|

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA**

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

**SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53